



PUBLICADO EM PLACAR

Em 11/12/02

*Teresa M. Garibaldi Naves*  
M<sup>te</sup> Teresa M. Garibaldi Naves  
Assessoria Legislativa  
Mat. 12.570

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**  
**ADVOCACIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**DECRETO Nº 1032, de 11 de dezembro de 2002.**

**Dispõe sobre a permissão de direito real de uso de quiosque localizado no Parque Sussuapara, nesta Capital.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PALMAS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III da Lei Orgânica do Município e Lei nº 856, de 27 de dezembro de 1999, que regulamenta a utilização de áreas públicas do Município de Palmas, por trailers, quiosques e similares,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica concedida a Senhora MARIA DOMINGAS DE SOUZA GONZAGA, permissão de direito real de uso, a título precário, de quiosque localizado no Parque Sussuapara, Centro, nesta Capital, para exploração de lanchonete, pelo período de 2 (dois) anos, conforme especificado no Processo nº 2051928/02 e nos termos da legislação vigente.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PALMAS**, aos 11 dias do mês de dezembro de 2002, 14º ano da criação de Palmas.

*Nilmar Gavino Ruiz*  
**NILMAR GAVINO RUIZ**

Prefeita de Palmas

*Paulo Leniman Barbosa Silva*  
**Paulo Leniman Barbosa Silva**  
Advogado Geral do Município